

PROJETO DE LEI Nº 113/2025

Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no PPA e na LDO, abrir Créditos Especiais, indica recursos e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações no Anexo I, da Lei nº 5.576 de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025 – PPA, bem como, no Anexo I, da Lei Municipal nº 6.323 de 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2025:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 1046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

META: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO A RENOVAÇÃO GRADATIVA DA FROTA

VALOR: R\$ 580.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 1125 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

META: AQUISIÇÃO DE 01 MINI ESCAVADEIRA, VISANDO ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA

VALOR: R\$ 198.000,00.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor **R\$ 2.604.200,00** (dois milhões, seiscentos e quatro mil e duzentos reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

15.451.0069.1012 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO

3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES-560.....R\$396.000,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES-535.....R\$594.000,00

FR 0706

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.02 SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

25.752.0067.2090 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 562.....R\$ 120.000,00

FR 500

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.04 SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17.512.0060.2192 ENERGIA ELÉTRICA BOMBAS DE ÁGUA

3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 563.....R\$ 300.000,00

FR 500

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

07.01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.122.0046.1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – 716.....R\$580.000,00

FR 0020

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.608.0010.1125 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE – 923.....R\$198.000,00

20.608.0072.1168 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – 925.....R\$297.000,00

FR 0706

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

04.121.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.93.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PJ-1017.....R\$19.200,00

FR 500

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE CULTURA ESPORTE E LAZER

11.02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13.392.0054.2093 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ-1130.....R\$ 100.000,00

FR 759

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 2.604.200,00

Art. 2º Servirão de recurso para a cobertura dos créditos adicionais suplementares, as seguintes fontes de recurso:

I- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO1243 FR 0759.....R\$100.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO1034 FR 0706.....R\$396.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 1038 FR 0706.....R\$594.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 1004 FR 0706.....R\$198.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 1015 FR 0706.....R\$297.000,00

II-REDUÇÃO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0901.0001 PRECATÓRIOS

3.3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS – 330.....R\$119.200,00
FR 500

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0041.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – 745.....R\$ 500.000,00

12.122.0046.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33.3.90.37.00.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – 737.....R\$80.000,00
FR 500

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

22.661.0010.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.1.90.94.00.00.00.00 INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 807.....R\$10.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ-884.....R\$ 100.000,00

3.3.3.90.40.00.00.00.00 SERV. DE TECN. DA INF. E COMUNICAÇÃO – 818.....R\$ 30.000,00

22.661.0092.2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A EMPRESAS

3.3.3.60.45.00.00.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS -888.....R\$ 60.000,00

22.691.0096.1099 PROMOÇÃO DE FEIRAS, FESTAS E EVENTOS

3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS – 1810.....R\$40.000,00

23.691.0096.1037 AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÃO

3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREM. CULT., ART., CIENT. E DESPORTIVAS-889.....R\$ 80.000,00
FR 500

TOTAL DA FONTE DE RECURSO.....R\$ 2.604.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 19 de setembro de 2025.

Renato Airtton Altmann
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 113/2025

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação dos nobres edis a presente proposição a inclusão de metas no PPA – Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, visando a inclusão de metas que tem por escopo a aquisição de veículos e equipamentos rodoviários para a renovação da frota pública municipal.

Imperioso frisar que o presente projeto de lei é medida que se impõe em razão da necessidade de adequações das leis orçamentárias do Município, na medida em que há a aquisição de equipamentos veículos, por exemplo. Neste toar, trata-se de uma questão formal imprescindível para o escoreito cumprimento do ordenamento jurídico vigente.

Outrossim, busca-se ainda através do presente projeto, a autorização para a abertura de dotações orçamentárias inexistentes na lei orçamentária de 2025, e decorre do recebimento de recursos vinculados de outros entes, como se passa a expor:

- a) Secretaria Municipal de Juventude Cultura Esporte e Lazer: recebimento de recursos do Estado do RS, decorrentes da habilitação e aprovação de projeto encaminhado através do Edital SEDAC nº12/2025 FAC RS, direcionado para fomentar ações culturais;
- b) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes: realocação de fonte de recursos para cobertura das despesas de energia elétrica, recuperação asfáltica oriunda de emendas parlamentares especiais: Dep. Any Ortiz, Emenda nº 2025543080007 no valor de R\$ 594.000,00 e Dep. Danrlei de Deus Hinterholz, Emenda nº 2025286100007 no valor de R\$ 396.000,00;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: aquisição de uma mini escavadeira com recursos recebidos de emenda parlamentar especial do Dep. Alceu Moreira, e aquisição de um caminhão com recursos recebidos de emenda parlamentar especial do Dep. Bohn Gass;
- d) Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública: viabilizar a contratação de profissional técnico habilitado em engenharia de tráfego; e
- e) Secretaria Municipal de Educação: aquisição de ônibus escolar para a renovação da frota, assegurando segurança e eficiência no transporte dos alunos.

Na expectativa da aprovação desta matéria, reiteramos votos de estima e consideração.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR
TEUTÔNIA

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000
22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (232AC93E) no site:
<https://citta.click/TXvQn7Rk>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		Autenticação  232AC93E
Protocolo -		
Documento	Processo	
000113 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN

CPF: 381***.***15

Assinado em: 19/09/2025 17:10:14

Local: IP: 45.232.27.110 Geolocalização: -29.470415, -51.810472

Hash do documento (SHA-256): faa83bcb0608c976f731b4337ab851101bafb7c3dde4f5fcc5c4bd8dafb92093

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.